

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 03 N°: 706 TERÇA-FEIRA

19 DE MARÇO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 Processo Administrativo nº 1164/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, modelo Sedan, zero-quilômetro, para uso oficial, visando atender a demanda das atividades no âmbito da Administração Pública.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.085,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/04/2019 - 09h30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontrase a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 18 de Março de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro

CONSTRUINDO

Prefeita Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.183/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "f", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 2269/2019.
- **Art. 2º** Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.
- Art. 3º Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.
- Art. 4º Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.
- Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.066/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir, a pedido, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA ROZAES DE SOUZA, mat. nº 2929, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de março de 2019, de acordo com o processo nº 481/2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2019. MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17. 180/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o Órgão Cessionário, da servidora MARIA JOSÉ DE QUEIROS CARNEIRO DA SILVA, Assistente Administrativo, mat. nº 1804, para a Câmara dos Deputados — Gabinete do Deputado Federal Christino Áureo, a partir da data de posse da servidora naquele órgão, de acordo com o processo nº 2492/2019.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.181/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora CHARLENE DA CRUZ VICENTE, mat. nº 2935, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE AUDITORIA DO SUS – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2019, de acordo com o processo nº 11.123/2018.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.182/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de GUARDA MUNICIPAL, por motivo de falecimento do servidor VALDIR CONCEIÇÃO, mat. nº 396, lotado Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 03 de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 067/2019.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 2913/2018 Convite nº 013/2019 Processo nº 12599/2018 SEMOB.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *J. L. EMPREITEIRA* SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de novos postes padrão, incluindo o fornecimento de materiais, nas localidades da Praia de João Francisco, Praia do Visgueiro e Barra do Furado, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 Prazo: O prazo para realização dos serviços será de 30 (trinta) dias.
- 6 Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 15.116,88 (quinze mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

Quissamã (RJ), 18 de março de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de curativos protetor para traqueostomia, destinado ao paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde, conforme Oficio nº 058/2019 do processo nº 1173/2019.

Quissamã(RJ), 13 de março de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 058/2019, Processo nº 1173/2019, nos termos do Artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de março de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 Processo Administrativo nº 11205/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares entre outros, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.077,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 29/03/2019 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 18 de Março de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, referente à realização contratação de empresa especializada em locação de software para laboratório de análises clinicas, destinado ao Hospital Mariana Maria de Jesus, conforme Ofício nº 057/2019 do processo nº 13203/2018.

Quissamã(RJ), 13 de março de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Oficio n^o 057/2019, Processo n^o 13203/2018, nos termos do Artigo 25, I, da Lei n^o . 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de março de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de ERASMO RODRIGUES DA SILVA, referente a Locação de imóvel, conforme Ofício nº 18/2019, Processo nº 690/2019.

Quissamã(RJ), 14 de março de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães Secretaria Municipal de Assistência Social

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 18/2019, Processo nº 690 /2019, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 14 de março de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 045/2019.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 560/2019 Inexigibilidade nº 035/2019 Processo nº 1239/2019 CECLA.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *US MADUREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.*
- 4 Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de SÉRGIO LOROZA, para atender as comemorações do Carnaval 2019, no Centro da Cidade, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 Data de Realização: Dia 04/03/2019.
- 6 Forma de Pagamento: Em parcela única
- 7 Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Quissamã (RJ), 18 de março de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°193/2018.
- 2 Fato gerador: Processo nº 8406/2018, Convite nº 105/2018 SEMOB.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *BLEWAEK CONSTRUTORA EIRELI*.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de reforma na Praça Domingos Barcelos Rodrigues, na localidade de Santa Catarina, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 Fundamentação: Acréscimo de Valor, com fundamento no Art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 Valor de Acréscimo: R\$ 18.075,44 (dezoito mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 18 de março de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 CONTRATO Nº 048/2019 REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ.
- 2 Fato gerador: Solicitação Nº 3043/2018 Processo nº 12387/2018 CECLA.
- **3-** Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *MRC ENTRETENIMENTO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.*
- 4 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para locação de equipamentos, incluindo mão de obra, para atender o Pré Carnaval, na Praia de João Francisco, município de Quissamã, conforme descrito no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 040/2018 Prefeitura de Maricá.
- 5 Prazo de realização dos serviços: 16 e 17 de fevereiro de 2019.
- 6 Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 199.549,60 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 18 de março de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de RENI DA SILVA FERNANDES, referente a Locação de imóvel, conforme Ofício nº 20/2019, Processo nº 2192 /2019.

Quissamã(RJ), 14 de março de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães Secretaria Municipal de Assistência Social

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 20/2019, Processo nº 2192/2019, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 14 de março de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Coordenadoria Especial de Transporte Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2019

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado automotivo, nos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência, para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 13/02/2019 à 13/02/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação: 002699/2018 Licitação: 000012/2019 - Modalidade: 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço: 01 Data Julgamento: 30/01/2019 Comprador: -Fornecedor: 12136 - ALAN FONTES AGUIAR13368706721

Telefone: 2299224349

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.16.0134.0	HORA	Serviço de manutenção preventiva no sistema de ar condicinado automotivo -		120,0000	114,0000	13.680,0000
002	047.16.0133.0	HORA	Serviço de manutenção corretiva no sistema de ar condicinado automotivo -		380,0000	114,0000	43.320,0000
Total para este Fornecedor: 2					57.000,0000		
Total para esta Solicitação:							57.000,0000

© Tecnologia Global Ltda



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO